



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

EDITAL PPGEFHC N.º 01/2026 - SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS A ALUNAS/OS ESPECIAIS EM COMPONENTES CURRICULARES DO PPGEFHC – UFBA/UEFS - SEMESTRE 2026.1

retificado em 23 janeiro de 2026

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluna/o especial em componentes curriculares de natureza optativa oferecidos no semestre 2026.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA (REGPG) e o Regimento Interno do Programa.
- 1.2 As informações relativas a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço <http://ppgefhc.ufba.br>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A/o candidata/o poderá se inscrever em até dois componentes curriculares por semestre. Se a/o candidata/o, ainda que aprovada/o nesta seleção, já tiver cursado 04 (quatro) componentes curriculares como aluna/o especial na UFBA, limite máximo permitido, não poderá cursar outra disciplina e seu pedido de inscrição/matricula poderá ser rejeitado.
- 2.2 Todas as informações e resultados relativos ao processo seletivo estarão disponíveis no endereço <http://ppgefhc.ufba.br>.
- 2.2.1 As/os candidatas/os poderão realizar contato para dúvidas e outras informações por meio do e-mail da secretaria do PPGEFHC ppgefhc@ufba.br.
- 2.3 A inscrição deverá ser efetuada por meio do preenchimento do formulário online disponível no endereço <https://forms.gle/6rW4ZpX5Yv8DpMSS6>, no período definido no cronograma.
- 2.4 No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos digitalizados e salvos no formato pdf:
 - 2.4.1 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, disponível em (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=). Para emissão da GRU, escolha **Gerar Nova GRU** e, em seguida, a opção de serviço **Inscrição Para Seleção (Aluno Especial de Pós-Graduação)**. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição. (**Observação:** guarde este comprovante original, pois ele deverá ser entregue junto com os documentos necessários à matrícula);
 - 2.4.2 Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação assinada, disponível em (<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>). Acesse em Formulários **Aluno Especial - Pós-Graduação** ou diretamente pelo link https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_pos-graduacao_0.doc;
 - 2.4.3 Currículo *Lattes* atualizado em período inferior a 6 (seis) meses (versão gerada pela/o candidata/o diretamente da Plataforma Lattes);
 - 2.4.4 Carta de Intenção elaborada pela/o candidata/o. A carta de intenção deve conter: I. Cabeçalho com dados de identificação da/o candidata/o, indicação do componente e das/os docentes; II. Texto justificando o interesse pela disciplina e a disponibilidade em cursá-la, tendo no máximo 02 (duas) laudas com formatação da fonte Arial tamanho 10 e espaço 1,5. (**Observação:** anexar uma carta para cada componente).
- 2.5 Os documentos listados no item 2.4 deverão estar legíveis e serem enviados em um único arquivo no formato pdf, com tamanho máximo de 10 MB.
- 2.6 A/o candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.7 Terão as inscrições homologadas apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa listada no item 2.4 (e seus subitens) dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 2.8 Após a divulgação das inscrições homologadas, recursos desta etapa poderão ser impetrados em até 48 horas por meio de mensagem ao e-mail ppgefhc@ufba.br com o assunto **Recurso - Inscrições Edital nº 02/2023 Alunas/os Especiais PPGEFHC**, informando no texto da mensagem o nome completo da/o candidata/o e a justificativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

- 2.9 Candidatas/os poderão solicitar isenção desde que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, atendendo simultaneamente às duas condições seguintes:
- I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e
 - II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
- 2.9.1 A condição referente à renda familiar, mencionada no inciso I, deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição da/o candidata/o no CadÚnico retirado no site <https://cadunico.dataprev.gov.br/> ou no aplicativo Cadastro Único, conforme decreto N° 6.135 de 26 de junho de 2007 e Portaria N° 03 de 16 de novembro de 2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFBA, ou por meio do Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada por meio da apresentação do histórico escolar ou de documento correlato, respeitando a legislação vigente.
- 2.9.2 Os documentos comprobatórios referentes ao inciso I e inciso II devem ser submetidos, em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição, junto com os demais documentos listados no item 2.4, em um único arquivo no formato PDF.
- 2.9.3 Servidor docente ou técnico-administrativo da Universidade Federal da Bahia em efetivo exercício, conforme Portaria GAB/UFBA 164/2021, de 29 de outubro de 2021, poderão solicitar isenção na inscrição ao processo seletivo. Para tal, deve-se apresentar Declaração da/o Chefe de Departamento ou Diretor/a da Unidade/Órgão atestando o vínculo da/o servidor, bem como o interesse institucional e a importância do estudo pleiteado no PPGEFHC para a atividade exercida pela/o servidor/a, atualizado no período de no máximo 6 (seis) meses da inscrição neste processo seletivo.
- 2.9.4 O pedido de isenção será apreciado pelo Colegiado do PPGEFHC. Em caso de indeferimento, a/o candidata/o deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, enviar o respectivo comprovante para o e-mail ppgefhc@ufba.br junto à impetração de recurso à Homologação das Inscrições, no período previsto no item 6 (cronograma) deste Edital. Não serão aceitos recursos fora do prazo nem comprovantes de agendamento de pagamento.
- 2.10 Não será aceita inscrição para aluna/o especial de aluna/o de curso regular da UFBA.
- 2.11 A isenção ou pagamento, nesta etapa, da taxa de inscrição, não isenta a/o candidata/o do pagamento da taxa de matrícula para efetivação da matrícula da candidata/o como aluna/o especial no PPGEFHC (conf. item 7.2).

3. DOS COMPONENTES CURRICULARES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
 Faculdade de Educação – FACED/UFBA
 Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
 Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

CÓDIGO	DISCIPLINA	DOCENTE(S)	DIAS	HORÁRIO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEDC0001	Inteligência Artificial, Pesquisa e Educação	Lynn Alves	quarta-feira	07h55-11h35	4	60	15
PEDC0003	Tópico Especial: Raça, gênero, diversidades e ciências	Paloma Nascimento dos Santos	segunda-feira	19h25-22h10	2	30	5
PPGEFHC0142	Tópicos Especiais em Ensino de Ciências: Fundamentos teórico-filosóficos da Educação CTSA e suas práticas na Docência	Caroindes Gomes / Fabiana Hussein	segunda-feira	13h00-16h40	4	60	5
PPGEFHC000000260	ACCS - Programa Social de Educação, Vocação e Divulgação Científica	Rejâne Maria Lira da Silva	sexta-feira	8h50-12h30	4	60	2
PPGEFHC000000261	História do Ensino de Química no Brasil	Edilson Moradillo / Rafael Siqueira	terça-feira	18h30-22h10	4	60	5
PPGEFHC0037	Teorias e Modelos de Ensino e da Aprendizagem	Maria Cristina Penido	terça-feira	8h50-12h30	4	60	3
PPGEFHC0090	TE - Conhecimento e Imaginação	Luca Tateo	terça-feira	9h45-12h00	2	30	5
PPGEFHC0143	TE - Problemas de Filosofia das Ciências: Filosofia da Práxis em Adolfo Sánchez Vázquez	Frederik Moreira Santos	terça-feira	10h00-12h00	2	30	5
PPGEFHC0146	TE - Tópicos em Divulgação Científica	Larissa Medeiros / Moema Vergara	terça / quinta-feira	13h55-17h35	4	60	5
PPGEFHC0223	Academic Writing - Teoria e Prática: Construção de Antecedentes de Pesquisa com Suporte de Inteligência Artificial	Maria Fernanda Vásquez	segunda / sexta-feira (condensada)	7h55-10h40	2	30	10
PPGEFHC0230	Tópicos Especiais em Epistemologia Geral - Epistemologia Pluralista Crítica no Diálogo Intercultural: conhecimento, autoritarismo e democracia	Frederik Moreira Santos	sexta-feira	13h30-17h00	4	60	5
PPGEFHC0232	Tópico Especial em História das Ciências: Ciência, Desenvolvimento e Entidades Multilaterais em América Latina (1945-2010)	Climerio da Silva Neto / Maria Fernanda Vásquez	quinta-feira	13h55-17h35	4	60	5
PPGEFHC0235	TE – Educação e Territorialidade em Comunidades Tradicionais	Fábio Vieira	sexta-feira	07h55-11h35	3	45	2

Observações:

- * Componentes **PEDC0003, PPGEFHC0037, PPGEFHC0090, PPGEFHC00146** serão ofertados de maneira híbrida (encontros presenciais e remotos)
- * Componente **PPGEFHC0223** ofertado de maneira condensada entre março e abril de 2026 de maneira remota sincrônica
- * Componentes **PPGEFHC0143** e **PPGEFHC0230** serão ofertados na UFEFS (Feira de Santana), demais componentes na UFBA (Salvador) (locais a definir)

4. DA APRESENTAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

- 4.1 Local de oferta, ementa e outras informações sobre os componentes curriculares poderão ser encontrados na página de oferta de disciplinas do PPGEFHC (<https://ppgefhc.ufba.br/pt-br/oferta-de-disciplinas>).
- 4.2 As informações sobre a oferta e alocação de disciplina podem sofrer alterações, tendo em vista que o colegiado e os departamentos ainda estão em período de planejamento acadêmico, conforme calendário acadêmico da UFBA.

5. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

- 5.1 A/O docente da disciplina selecionará a/o candidata/o a partir da leitura da carta de intenção e da avaliação do currículo *Lattes* da/o candidata/o, conforme critérios constantes no ANEXO I.
- 5.2 O resultado da seleção será publicado no site do PPGEFHC (<https://ppgefhc.ufba.br>). **O resultado não será informado por e-mail, por telefone ou por qualquer outro meio.**

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	08 a 13/01/2026
Divulgação das inscrições homologadas	14/01/2026
Recursos da Homologação das Inscrições	até dia 16/01/2026
Resultado final das inscrições homologadas	17/01/2026
Divulgação do Resultado das/os candidatas/os selecionadas/os no processo seletivo	23/01/2026
Recursos do Resultado das/os candidatas/os selecionadas/os no processo seletivo	até dia 25/01/2026
Divulgação do Resultado Final	26/01/2026
Entrega dos documentos para matrícula	até 28/01/2026
Inscrição nos componentes curriculares (pela Secretaria e Colegiado)	09/03 a 13/03/2026

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Serão convocadas/os para matrícula as/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os em ordem decrescente de nota final, de acordo com o número de vagas em cada componente curricular.
- 7.2 Os documentos necessários para a matrícula são os seguintes:
- Ficha de Cadastro de Alunas/os para Pós-graduação, devidamente preenchida e assinada (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> ou diretamente pelo link https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc);
 - Cópias (frente e verso) do(s) diploma(s) de Graduação ou Certificado de Conclusão acompanhado do histórico escolar;
 - Cópia (frente e verso) do RG e do CPF;
 - Cópia (frente e verso) do título eleitoral acompanhada da quitação eleitoral com a Justiça Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) atualizada de no máximo 6 (seis) meses da data da entrega do documento;
 - Cópia (frente e verso) do certificado de reservista (se for o caso);
 - Comprovante de residência atualizado em nome da/o candidata/o; em caso de comprovante de residência em nome de outra pessoa, deve-se também anexar declaração de próprio punho dessa pessoa. Serão considerados comprovantes de residência: conta de luz, água, internet, telefone, contrato de aluguel, boleto de cobrança do condomínio e/ou fatura de cartão de crédito;
 - Comprovante original de pagamento da GRU referente à taxa de inscrição neste processo seletivo, apenas para candidatas/os sem deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição (o mesmo comprovante enviado durante a inscrição);
 - Comprovante do pagamento da taxa de matrícula; disponível em ([\). Para emissão da GRU, escolha **Gerar Nova GRU** e, em seguida, a opção de serviço **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL \(MESTRADO\)** ou **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL \(DOUTORADO\)**.](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)
- 7.3 Todos documentos listados no item 7.2 deverão estar legíveis e serem enviados em um único arquivo no formato pdf, com tamanho máximo de 10 MB, no processo de convocação para matrícula
- 7.4 Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento das taxas de inscrição ou de matrícula, em nenhuma hipótese.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Casos omissos serão julgados pela coordenação e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA/UEFS;
- 8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 08 de janeiro de 2026.
Retificado em 23 janeiro de 2026

Rafael Moreira Siqueira
Coordenador do PPGEFHC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
 Faculdade de Educação – FACED/UFBA
 Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
 Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO DA/O CANDIDATA/O

NOME DA/O CANDIDATA/O
COMPONENTE CURRICULAR
DOCENTE(S)

CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Escrita da carta de intenção dentro da norma padrão da língua portuguesa (ortografia, regras de pontuação, concordância nominal e verbal, etc.).					2,0	
Excelente (2,0)	Muito bom (1,9 – 1,5)	Bom (1,4 – 1,0)	Regular (0,9 – 0,5)	Insuficiente (0,4 – 0,0)		
2. Clareza na exposição dos objetivos a serem alcançados pela/o candidata/o para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal ao cursar o componente curricular.					3,0	
Excelente (3,0)	Muito bom (2,9 – 2,5)	Bom (2,4 – 2,0)	Regular(1,9 – 1,0)	Insuficiente (0,9 – 0,0)		
3. Relação da trajetória acadêmica/profissional da/o candidata/o com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes).					3,0	
Excelente (3,0)	Muito bom (2,9 – 2,5)	Bom (2,4 – 2,0)	Regular(1,9 – 1,0)	Insuficiente (0,9 – 0,0)		
4. Estabelecimento de maneira clara das relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.					2,0	
Excelente (2,0)	Muito bom (1,9 – 1,5)	Bom (1,4 – 1,0)	Regular (0,9 – 0,5)	Insuficiente (0,4 – 0,0)		
TOTAL					10,0	